Decreto de 19 de Abril de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal - 1.202, de 8 de Abril de 1939, Nomeia professor municipal o cidadão Adolfo F Biasi, designando-o para lecionar na escola da 1ª Secção Rio Azul - Aratiba - com os vencimentos marcados em Lei.

Prefeitura Municipal de Erechim, 19 de Abril de 1945.

Prefeito